

EDITAL Nº 22 – AGU/ADV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do RE nº 1.282.760/DF – STF, torna pública a **exclusão** do candidato Maurício Saliba Alves Branco, inscrição nº 10022562, do resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem **2.2** do Edital nº 19/2009, de 9 de novembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*.

Torna público, ainda, em razão dessa alteração, que os candidatos que obtiveram classificação igual ou subsequente à **190ª posição** passam a ter a sua classificação alterada mediante a exclusão de **uma** unidade.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União Substituto